



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº376/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 138/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS, informar o que segue:

Desta forma, salientamos que foram reduzidos os valores repassados às entidades, tendo em vista que estas encontravam-se com pendências de prestações de contas referente ao ano de 2017. Assim, após solucionadas pendências destinou-se as entidades o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte forma:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as entidades que prestam serviço de acolhimento em nosso município, sejam elas, Lar de Infância Daniel Albornoz e SIAN. Tal valor se da pois é obrigação desta Secretaria prestar tais serviços e não tendo vagas suficientes contrata tais Instituições, sendo que são as únicas em nosso município que prestam serviços precípuos de Assistência Social (acolhimento). Cabe salientar, que para estas entidades foi solicitada inexigibilidade de licitação, pois são as únicas entidades prestadoras de tais serviços no município de Sant'Ana do Livramento.

Ainda, foi publicado edital de chamamento público em 16/09/2019, com a finalidade de repasse de valores as entidades para prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o edital previa o repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 04 projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo que NENHUMA entidade se habilitou para receber tal recurso.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.